EDITAL Nº 31/2011
Retificação

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 14 de julho de 2009 e publicado no DOU nº 133 de 15 de julho de 2009 e, torna pública a retificação dos resultados finais das áreas abaixo explicitadas, referente ao concurso público para preenchimento de vagas para professor temporário constante do Edital 18/2011.

CAMPUS PARAGOMINAS
ÁREA: Experimentação

Nome	Nota	Classificação
Márcia Alessandra Brito de Aviz dos Santos	8,23	1º Lugar

CAMPUS PARAUAPEBAS
ÁREA: FITOTECNIA

Nome	Nota	Classificação
Glauter Lima Oliveira	8,8	1º Lugar

ÁREA: Desenho e Construções Rurais

Nome	Nota	Classificação
Cristiana Maria de Oliveira Guimarães	8,56	1º Lugar

ÁREA: Biologia Vegetal II

Nome	Nota	Classificação
Tatiani Yuriko Souza Kikuchi	7,02	1º Lugar
Waldemiro de Oliveira Rosa Júnior	6,91	2º Lugar
Eduardo da Silva Leal	6,13	3º Lugar

SUEO NUMAZAWA

EDITAL Nº 26/2011
PROCESSO SELETIVO 2012

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO (CPS), da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) no uso de suas atribuições, Portaria nº 577/2005-UFRA, de acordo com os artigos 95 a 102 do Regimento Geral da UFRA, Portaria do MEC nº 391/2002 e Lei nº 9394/96 e a Resolução nº 57 de 24 de junho de 2010 - CONSEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão) que aprova a adoção do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), torna público a abertura das inscrições para o PROCESSO SELETIVO 2012 com vista à seleção de candidatos para preenchimento das 850 vagas dos cursos de graduação ministrados por esta Instituição Federal de Ensino Superior (IFES), de acordo com os quadros demonstrativos abaixo, conforme resolução 4ª Ordinária de 18 de agosto de 2011 - CONSEPE.

1. DAS VAGAS, LOCALIDADES E CURSOS

1.1. As vagas disponíveis para o Processo Seletivo/2012 serão distribuídas entre o Processo Seletivo da UFRA e o Sistema de Seleção Unificada do MEC - SISU, de acordo com os quadros abaixo:

Quadro I - Demonstrativo dos cursos e número de vagas

CURSOS	Nº DE VAGAS	
	SISU	UFRA
Agronomia	39	241
Bacharelado em Informática Agrária	-	50
Engenharia Ambiental	-	50
Engenharia de Pesca	-	50
Engenharia Florestal	30	160
Licenciatura em Computação	-	50
Medicina Veterinária	-	80
Zootecnia	15	85
TOTAL	84	766

Quadro II - Distribuição do número de vagas por localidades e cursos

LOCALIDADES	CURSOS	VAGAS		TURNO
		SISU	UFRA	
BELÉM	Agronomia	-	150	Diurno
BELÉM	Bacharelado em Informática Agrária	-	50	Noturno
BELÉM	Engenharia Ambiental	-	50	Diurno
BELÉM	Engenharia de Pesca	-	50	Diurno
BELÉM	Engenharia Florestal	-	90	Diurno
BELÉM	Licenciatura em Computação	-	50	Noturno
BELÉM	Medicina Veterinária	-	80	Diurno
BELÉM	Zootecnia	-	50	Diurno
CAPITÃO POÇO	Agronomia	9	21	Diurno
PARAUAPEBAS	Agronomia	15	35	Diurno
PARAUAPEBAS	Engenharia Florestal	15	35	Diurno
PARAUAPEBAS	Zootecnia	15	35	Diurno
PARAGOMINAS	Agronomia	15	35	Diurno
PARAGOMINAS	Engenharia Florestal	15	35	Diurno

1.2. Os cursos do período noturno funcionarão no horário de 18h00min as 22h00min.

2. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO TOTAL DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1. No período de 05 a 11 de setembro de 2011 estarão disponíveis no site da UFRA www.ufra.edu.br, os formulários para solicitação de isenção total do pagamento da taxa de inscrição, desde que atendam o que prescreve a Resolução nº 02/2011 - CPS.

2.2. No período de 12 a 16 de setembro de 2011 os candidatos deverão entregar os documentos constantes no subitem 2.1.1 da resolução 02/2011-CPS.

2.3. O resultado das isenções concedidas estarão disponíveis no site da UFRA www.ufra.edu.br na data provável de 26 de setembro de 2011.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o PROCESSO SELETIVO 2012 serão feitas exclusivamente por meio de formulário eletrônico e estarão abertas no período de 00h:00min de 27 de setembro às 23h59min do dia 30 de outubro de 2011.

3.2. O valor da taxa de inscrição é de R$ 50,00 (cinquenta reais).

3.3. Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher corretamente o formulário eletrônico no site www.ufra.edu.br, sendo obrigatória a confirmação de ter cursado ou estar concluindo a última série do Ensino Médio e informar corretamente o respectivo número de inscrição no ENEM 2011. Após a impressão do boleto, deve dirigir-se a um posto de recolhimento da Caixa Econômica Federal ou Casas Lotéricas para efetuar o pagamento da taxa de inscrição. Neste momento o candidato terá seu pedido de inscrição autenticado na própria agência.

3.4. A partir do dia 16 de novembro de 2011 estará disponível no site da UFRA www.ufra.edu.br o Cartão de Identificação do candidato, contendo as informações de data, horário e local de prova. Este Cartão juntamente com um documento de identificação oficial e original com foto permitirá o seu acesso ao local da prova.

3.5. O candidato que desejar fazer correção nos dados pessoais informados no ato de sua inscrição deverá solicitar no prazo máximo de até sete dias úteis antes da realização da prova, ou seja, até o dia 01 de dezembro de 2011.

3.6. O candidato que não optar por uma língua estrangeira, estará inscrito automaticamente para realizar a prova de Espanhol, como língua optativa.

3.7. O candidato que não informar o local de realização da prova estará automaticamente lotado, para realizar a prova, no município de Belém.

3.8. Se o candidato fizer mais de uma inscrição, será considerada somente a sua última inscrição paga.

3.9. O valor pago pela taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

3.10. A opção pelo curso em uma localidade não gera direito adquirido ao candidato classificado à lotação em nenhum outro curso ou Campus desta Universidade, salvo os casos de transferência previstos na legislação federal vigente.

3.11. Nos dias 31 de outubro, 01 e 03 de novembro de 2011, os candidatos que declararam na ficha de inscrição ser oriundos de Escolas Públicas, deverão apresentar cópia do protocolo de inscrição e documento comprobatório (Histórico Escolar ou Declaração que cursou ou está cursando integralmente o ensino médio na Rede Pública de Ensino e ainda cópia do protocolo de inscrição), em qualquer um dos campi da UFRA nos seguintes endereços: Campus da UFRA em Belém, Auditório "Waldir Bouhid" do Edifício "Professor Rubens Lima", na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2501, Bairro Montese; Campus da UFRA de Capitão Poço, na PA 124, Km 0, Bairro Vila Nova; Campus da UFRA de Paragominas na Rodovia PA 256 Km 6, Bairro Nova Conquista S/Nº; Campus da UFRA de Parauapebas, na Rua A, Quadra Especial 654, Bairro da Cidade Nova, no horário de 09h00min as 16h00min.

3.12. Não é válido para efeito de comprovação de escolaridade cópia do Diploma ou do Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

3.13. O candidato que não comprovar o que determina o item 3.11 estará automaticamente inscrito às vagas destinadas a alunos de Escolas Privadas passando a ser considerado como aluno de Escola Pública Não Comprovada.

3.14. As informações contidas no formulário eletrônico serão de inteira responsabilidade do candidato.

4. DA PROVA E DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

4.1. O PROCESSO SELETIVO 2012 será realizado em duas fases.

4.2. A primeira fase corresponde à participação do candidato no ENEM 2011, de acordo com a Portaria nº 807 de 18 de junho de 2010 do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), considerando todas as suas áreas, inclusive a Redação.

4.3. A segunda fase consistirá de uma prova objetiva abrangendo as matérias e disciplinas do núcleo comum obrigatório do ensino médio, em consonância com a LDB - Lei 9394/96, Portaria do MEC nº 391/2002 e Parecer nº 98/99 do CP/CNE, com sessenta (60) questões objetivas de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de resposta, das quais apenas uma estará correta, que será realizada no dia 11 de dezembro de 2011.

4.4. Não haverá Prova de Redação na segunda fase do Processo Seletivo 2012.

4.5. O candidato fará somente as questões de língua estrangeira que optou no ato da inscrição: Inglês ou Espanhol.

DATA	CONTEÚDO DA PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	VALOR TOTAL
11/12/2011				
2 ª Fase	Língua Portuguesa: Gramática	8	2,00	16
	Língua Portuguesa: Literatura	5	1,00	5
	Língua Estrangeira: Inglês ou Espanhol	5	1,00	5
	História	5	1,00	5
	Geografia	5	1,00	5
	Biologia	8	2,00	16
	Química	8	2,00	16
	Física	8	2,00	16
	Matemática	8	2,00	16
TOTAL		60	-	100

4.6. O programa das disciplinas do PROCESSO SELETIVO 2012 em sua segunda fase está disponível no site da UFRA www.ufra.edu.br.

4.7. A prova terá a duração de 4 (quatro) horas, com início às 08h00min e término às 12h00min.

4.8. Os candidatos deverão permanecer no local de realização da prova no mínimo por uma hora e meia após o início da mesma.

4.9. A prova da segunda fase do PROCESSO SELETIVO 2012 será realizada na sede dos seguintes municípios: Belém, Castanhal, Capitão Poço, Paragominas e Parauapebas, de acordo com o local de opção do candidato para a realização da mesma.

4.10. O candidato deverá comparecer ao local da prova da segunda fase com antecedência mínima de uma hora (07h00min), munido de um documento de identificação oficial e original (Carteira de Identidade ou Carteira do Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte ou Carteira de Conselho de Classe), do Cartão de Identificação e de caneta esferográfica de tinta preta.

4.11. O candidato que não atender ao subitem 4.10, não terá acesso a sala de Prova, ficando impossibilitado de participar do Processo Seletivo 2012.

4.12. Certidão de Nascimento, Carteira de Meia Passagem e Carteira Estudantil, não se configuram como documentos oficiais de identificação, para o PROCESSO SELETIVO 2012 desta Universidade.

4.13. Às 07h30min ao ser autorizado, o candidato deverá dirigir-se à sala onde foi lotado.

4.14. Uma vez entregue pelo fiscal de sala, o Cartão-Resposta passa a ser de inteira responsabilidade do candidato e não deverá ser dobrado, amassado e/ou rasurado.

4.15. O preenchimento do Cartão-Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, devendo o mesmo observar as instruções nele contidas.

4.16. O candidato deverá assinalar o Cartão-Resposta exclusivamente com caneta esferográfica de tinta preta.

4.17. Não serão computadas na segunda fase do Processo Seletivo 2012 as questões do Cartão-Resposta que não estiverem assinaladas, que estiverem com marcação a lápis, com uso de corretivo ou com mais de uma marcação, ainda que entre elas esteja a alternativa correta.

4.18. O Cartão-Resposta será o único documento considerado para correção da prova da segunda fase do Processo Seletivo 2012.

4.19. O candidato poderá levar o caderno de questões, a partir de uma hora e meia após o início da prova.

5. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

5.1. Estará automaticamente eliminado do PROCESSO SELETIVO 2012 o candidato que:

a) Não comprovar sua participação na primeira fase do Processo Seletivo 2012 - Prova do ENEM 2011;

b) Não comparecer à segunda fase do Processo Seletivo - Prova da UFRA;

c) Apresentar-se com atraso à segunda fase do Processo Seletivo 2012 ou sem os documentos de identificação pessoal exigidos no subitem 4.10;

d) Obtiver nota zero em uma das disciplinas da segunda fase do Processo Seletivo 2012 - Prova da UFRA;

e) Obtiver nota inferior à 25 (vinte e cinco) pontos na prova de Redação do ENEM 2011;

f) Obtiver nota final inferior à 25 (vinte e cinco) no Processo Seletivo;

g) Comprovadamente, usar de meios fraudulentos, concorrer para a fraude, atentar contra a disciplina ou desacatar quem quer que esteja investido de autoridade para coordenar, orientar, auxiliar ou fiscalizar a realização deste processo.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS.

6.1. A primeira fase do Processo Seletivo 2012, correspondente à Prova do ENEM 2011, incluindo a Redação, terá um peso de 30% do total de pontos. As notas da 1ª fase do processo serão fornecidas pelo INEP/MEC.

6.2. A segunda fase do Processo Seletivo 2012, correspondente à Prova Objetiva da UFRA, terá um peso de 70% do total de pontos.

6.3. A Nota Final (NF) do candidato no Processo Seletivo 2012 dar-se-á pela utilização da fórmula a seguir:

NF = Nota da Redação*10 + NotaAreasObjetivasENEM2011*20 + Nota ProvaUFRA*70 / 100

Onde: A nota da Redação será a informada pelo ENEM 2011, e deverá variar em uma escala de zero a mil.

A nota das Áreas Objetivas do ENEM 2011 será a média aritmética das subáreas que compõem a Prova Objetiva do ENEM 2011 que deverá variar em uma escala de zero a mil.

NotaRedação = NtRedação / 10

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.